CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2015

AUTOR: Vereador Leandro Guerrilha

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que viabilize a construção de estacionamento horizontal através de Parceria Público Privada, em área denominada "Especial", descrita e caracterizada SICAR/PMS, referenciada no Datum SAD/69 113, localizada na Rua da Gratidão, bairro de Piatã".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Leandro Guerrilha sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que viabilize a construção de estacionamento horizontal através de Parceria Público Privada, em área denominada "Especial", descrita e caracterizada SICAR/PMS, referenciada no Datum SAD/69 113, localizada na Rua da Gratidão, bairro de Piatã.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2015.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Paulo Magalhães Júnior | Geraldo Júnior

Suica | Everaldo Augusto | Waldir Pires